SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO 2026

CONSTATOU-SE QUE O CACHORRO, PORTE PEQUENO, PELAGEM BRANCA COM MANCHAS PRETAS, VEIO A ÓBITO EM RAZÃO DE FICAR PRESO ENTRE AS GRADES DO PORTÃO DA RESIDÊNCIA. VERIFICOU-SE QUE O OUTRO CACHORRO TAMBÉM PASSA NO VÃO DA GRADE, NO MOMENTO DA VISTORIA, QUE JÁ ESTAVA ACOSTUMADO A SAIR, CONFIGURANDO RISCO PREVISÍVEL DE APRISIONAMENTO E LESÃO GRAVE. EMBORA A TUTORA TENHA SIDO PRESA NO DIA ANTERIOR (BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: GCMS20260212164913-11-OC-GM) NÃO FORAM ADOTADAS MEDIDAS PREVENTIVAS MÍNIMAS COMO A INSTALAÇÃO DE BARREIRAS, FECHAMENTO DE VÃOS, ISOLAMENTO DO ANIMAL OU SOLICITAÇÃO DE TERCEIROS PARA CUIDADOS. A OMISSÃO NA ADOÇÃO DESSAS PROVIDÊNCIAS CARACTERIZOU NEGLIGÊNCIA, RESULTANDO EM SOFRIMENTO E MORTE DO ANIMAL. A PREVISIBILIDADE DO RISCO DE APRISIONAMENTO NAS GRADES DO PORTÃO IMPUNHA A ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS, O QUE NÃO FOI FEITO.
Lei Nº 2288/2016:
Art. 2º Inciso XVI , descritos abaixo:
Art. 2º - "Para os efeitos desta Lei, entende-se por maus-tratos contra animais toda e qualquer ação decorrente de imprudência, imperícia ou ato voluntário e intencional, que atente contra sua saúde e necessidades naturais, físicas e mentais, conforme estabelecido nos incisos abaixo".
XVI - Outras práticas que possam ser consideradas e constatadas como maus-tratos pela autoridade ambiental, sanitária, policial, judicial ou outra qualquer com esta competência.
PARÁGRAFO ÚNICO - A PENA DE MULTA SEGUIRÁ A SEGUINTE GRADAÇÃO:II- INFRALÇÃO GRAVE: DE R$ 2.001,00 (DOIS MIL E UM REAIS) A R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
AUTO Nº 162/2026
NOME: JOICE CRISTINA LOPES DA FONSECA
RUA JOSÉ MUNHOZ, Nº 189
Bairro: CENTRO - SARANDI/PR

Publicado por:
Mauricio Egidio Adamo
Código Identificador:CA8808C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/08/2026. Edição 3587
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/